

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 016/2025 .....	
PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 025/2025 .....	

### **EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO .....	
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO .....	
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO .....	



**PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 016/2025**

**MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**

**Pregão - Eletrônico nº 016/2025**

Data/hora do envio: 07/03/2025 08:47:58

Protocolo PNCP: 13698766000133-1-000032/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13698766000133/2025/32>

Número/Ano: 016/2025	Nº do Processo Administrativo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025	Modalidade: Pregão - Eletrônico	Modo de Disputa: Aberto-Fechado
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Edital	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SRP: SIM		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 07/03/2025 08:00:00	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 21/03/2025 08:00:00		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 1.233.954,49			
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de material esportivo e interativo, para atender as demandas das Secretarias deste Município.			
Informação Complementar: A presente licitação foi republicada, tendo em vista que a exclusão de itens nos lotes ocasionou alteração no valor da proposta, conforme Art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.			
Link do Sistema para Recebimento de Lances/Propostas: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br/aop/">https://www.licitacoes-e.com.br/aop/</a>			
Link do Processo Eletrônico: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br/aop/">https://www.licitacoes-e.com.br/aop/</a>			

**Lotes**

**Lote 1**

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: -	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: 197.650,86	Valor Total: 197.650,86
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Objeto/Descrição: LOTE I – ACESSÓRIOS ESPORTIVOS			

**Lote 2**

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: -	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: 184.152,94	Valor Total: 184.152,94
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			



Objeto/Descrição: LOTE II – BOLAS DIVERSAS MODALIDADES
---

**Lote 3**

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: -	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: 382.638,58	Valor Total: 382.638,58
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Objeto/Descrição: LOTE III – UNIFORMES ESPORTIVOS			

**Lote 4**

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: -	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: 125.596,94	Valor Total: 125.596,94
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Objeto/Descrição: LOTE IV – TROFÉUS E MEDALHAS			

**Lote 5**

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: -	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: 343.915,17	Valor Total: 343.915,17
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Objeto/Descrição: LOTE V – REDES E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			



**PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 025/2025**

**MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**

**Pregão - Eletrônico nº 025/2025**

Data/hora do envio: 07/03/2025 08:53:13

Protocolo PNCP: 13698766000133-1-000076/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13698766000133/2025/76>

Número/Ano: 025/2025	Nº do Processo Administrativo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025	Modalidade: Pregão - Eletrônico	Modo de Disputa: Aberto-Fechado
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Edital	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SRP: SIM		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 07/03/2025 08:00:00	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 21/03/2025 14:00:00		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 356.508,49			
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de material pedagógico para o ensino infantil da educação especial, Núcleo de Atendimento Educacional Especializado Alto São Francisco e as salas de recursos multifuncionais nas Unidades Educacionais do Município de Monte Santo/Ba			
Informação Complementar: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025			
Link do Sistema para Recebimento de Lances/Propostas: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp">https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp</a>			
Link do Processo Eletrônico: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp">https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp</a>			

**Lotes**

**Lote 1**

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: -	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: MATERIAL	Valor Unitário Estimado: 356.508,49	Valor Total: 356.508,49
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Objeto/Descrição: Contratação de empresa, para o fornecimento de material pedagógico para o ensino infantil da educação especial, Núcleo de Atendimento Educacional Especializado Alto São Francisco e as salas de recursos multifuncionais nas Unidades Educacionais do Município de Monte Santo/Ba			



## EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 052/2025

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo foram alcançadas, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, da Inexigibilidade de licitação nº 052/2025, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado da Bahia, a serem executados pela pessoa jurídica: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 15.257.819/0001-06**, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, 24 de fevereiro de 2025.

**Silvania Silva Matos**

Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: SYH7LP7V-AGR4MNA5-AREJDLHC-CDTKRZAR

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 052/2025**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado da Bahia.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA  
**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATADO:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA  
**CNPJ:** 15.257.819/0001-06

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), até 31/12/2025.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** De 24 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: **03.05.00** – Secretaria Municipal de Administração;  
UNIDADE: **03.05.05** – Secretaria Municipal de Administração;  
PROJETO/ATIVIDADE: **2.032** – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;  
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
FONTE: **1500.0000** – Recursos não vinculados de impostos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo nº 74, inciso 1I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA:** 24/02/2025.



## EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, § 1º, Inciso II e § 2º da lei federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do laudo situacional da obra e o parecer jurídico, preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 042/2024**, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 07 de março de 2025.

---

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33  
GABINETE DA PREFEITA

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 208/2023

**CONTRATO:** 042/2024

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

**CONTRATADA:** URBAN SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ Nº:** 40.085.542/0001-29

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ROMA, NA PRAÇA PROFESSOR SALGADO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

**MOTIVAÇÃO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

**AMPARO LEGAL:** ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

**DATA DE ASSINATURA:** 07 DE MARÇO DE 2025.

**MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA:** SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, § 1º, Inciso II e § 2º da lei federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do laudo situacional da obra e o parecer jurídico, preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 062/2022**, por mais **90 (noventa) dias**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 06 de março de 2025.

---

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal

---

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete@montesanto.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33  
GABINETE DA PREFEITA

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

#### **14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 022/2022

**CONTRATO:** 062/2022

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

**CONTRATADA:** LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI

**CNPJ Nº:** 20.516.780/0001-34

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DAS CRECHES NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA, SERVIÇOS PADRÃO FNDE. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

**MOTIVAÇÃO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

**AMPARO LEGAL:** ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 DE MARÇO DE 2025.

**MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA:** SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, § 1º, Inciso II e § 2º da lei federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do laudo situacional da obra e o parecer jurídico, preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 158/2022**, por mais **04 (quatro) meses**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 13 de fevereiro de 2025.

---

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal

---

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete@montesanto.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33  
GABINETE DA PREFEITA

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

#### **10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 105/2022

**CONTRATO:** 158/2022

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

**CONTRATADA:** LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

**CNPJ Nº:** 37.452.815/0001-11

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS VIAS DO POVOADO LAGOA DAS PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 557/2022, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER E O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO.

**MOTIVAÇÃO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 04 (QUATRO) MESES.

**AMPARO LEGAL:** ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA:** SILVANIA SILVA MATOS



## EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: EMPIRICUS SAÚDE – SERVIÇOS MÉDICOS  
CNPJ sob nº 30.072.048/0001-76

Vigência: Até 28/02/2025 A 31/12/2025

Valor Mensal Estimado: R\$ 10.469,72 (dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 104.697,20 (cento e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos), referente a aproximadamente 10 meses.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 28 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Silvania Silva Matos  
Prefeitura Municipal



ADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2025**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA  
**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO  
**CNPJ:** 11.481.390/0001-85

**CONTRATADA:** EMPIRICUS SAÚDE – SERVIÇOS MÉDICOS  
**CNPJ:** 30.072.048/0001-76

**OBJETO:** Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 28/02/2025 a 31/12/2025.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 10.469,72 (dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 104.697,20 (cento e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos), referente a aproximadamente 10 meses.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 03.08.00 - Secretaria Municipal De Saúde;

**Unidade:** 03.08.51 - Fundo Municipal De Saúde;

**Ação:** 2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

**Fonte dos Recursos:** 15001002 / 1600 / 1621.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Monte Santo – Bahia, 28 de fevereiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: GOIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ sob nº 55.459.214/0001-12

Vigência: Até 28/02/2025 A 31/12/2025

Valor Mensal Estimado: R\$ 16.286,20 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 162.862,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), referente a aproximadamente 10 meses.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 28 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Silvania Silva Matos  
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br





**ADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**CNPJ: 13.698.766/0001-33**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA  
**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO  
**CNPJ:** 11.481.390/0001-85

**CONTRATADA:** GOIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ:** 55.459.214/0001-12

**OBJETO:** Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 28/02/2025 a 31/12/2025.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 16.286,20 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 162.862,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), referente a aproximadamente 10 meses.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 03.08.00 - Secretaria Municipal De Saúde;

**Unidade:** 03.08.51 - Fundo Municipal De Saúde;

**Ação:** 2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

**Fonte dos Recursos:** 15001002 / 1600 / 1621.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Monte Santo – Bahia, 28 de fevereiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: GUILHERME CAIRES CARNEIRO PIMENTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ sob nº 58.760.209/0001-33

Vigência: Até 05/03/2025 A 31/12/2025

Valor Mensal Estimado: R\$ 16.286,20 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 162.862,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), referente a aproximadamente 10 meses.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 05 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
Silvania Silva Matos  
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



**ADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**CNPJ: 13.698.766/0001-33**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2025**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA  
**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO  
**CNPJ:** 11.481.390/0001-85

**CONTRATADA:** GUILHERME CAIRES CARNEIRO PIMENTA SERVIÇOS  
MÉDICOS LTDA  
**CNPJ:** 58.760.209/0001-33

**OBJETO:** Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 05/03/2025 a 31/12/2025.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 16.286,20 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 162.862,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), referente a aproximadamente 10 meses.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 03.08.00 - Secretaria Municipal De Saúde;

**Unidade:** 03.08.51 - Fundo Municipal De Saúde;

**Ação:** 2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família - SF;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial - CAPS.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 - Outras Despesas De Pessoal - Terceirização.

**Fonte dos Recursos:** 15001002 / 1600 / 1621.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Monte Santo - Bahia, 05 de março de 2025.